



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.110, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.4495.0056406/2023-78;

CONSIDERANDO a solicitação contida no PGEA nº 19.04.5030.007880/2023-26; e

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.4091.0071542/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE DE OLIVEIRA SOUZA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3769, para integrar a sindicância investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 893, de 8 de setembro de 2023, em substituição ao servidor BRUNO SOARES DA PAIXÃO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5406.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675547** e o código CRC **0EFBE65F**.